Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 079 DE 05 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 037 de 13 de março de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Art. 2º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 037/2017 que instituiu, no âmbito do Município de Amargosa, a Mesa Permanente de Negociação dos Servidores da Educação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte composição:

II – Representantes da Associação dos Professores Licenciados do Brasil – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, Diretoria de Amargosa:

a) Rosiane Cabral Mercês de Souza
b) Juliane Queiroz Muniz Neri
c) Samuel Almeida de Jesus

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do decreto de nº 037/2017.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal